

## DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Carta-Contrato nº 2006/165.1  
Ref.: Processo nº 117.310/06

Brasília, 20 de setembro de 2007.

À  
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ nº 36.462.778/0001-60

Comunicamos ter sido autorizada a celebração de Aditivo à Carta-Contrato de número inicial 2006/165.0, firmada com essa empresa, daqui por diante denominada CONTRATADA, para locação do programa *Alterdata Contábil for Windows*, incluindo manutenção (atualização de versão, atendimento telefônico e suporte remoto) para a Câmara dos Deputados, daqui por diante denominada CONTRATANTE, em Brasília/DF.

Em consequência, fica a avença formalizada pela presente Carta-Contrato, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/6/1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa nº 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, daqui por diante denominado simplesmente REGULAMENTO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 30/10/07, com amparo no artigo 57, IV, da LEI c/c o artigo 105, inciso III do REGULAMENTO.

A Carta-Contrato ora aditada, com sua numeração alterada para 2006/165.1, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

".....

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 2.957,04 (dois mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e quatro centavos).

**4.1.** O valor da presente Carta-Contrato poderá ser aumentado ou diminuído em até 25% (vinte e cinco por cento), em razão de acréscimos ou exclusões de componentes do objeto, sem modificação de preços e demais condições da proposta da CONTRATADA, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 65 da LEI, correspondente ao parágrafo 1º do art. 113 do REGULAMENTO.

**5. VALOR MENSAL:** R\$ 246,42 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

---

**8. NOTA DE EMPENHO:** 2007NE001594

**9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Programa de Trabalho:  
01.031.0553.4061.0001 – Processo Legislativo – Nacional
  - Natureza da Despesa:  
3.0.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 

**12. VIGÊNCIA CONTRATUAL:** De 30/10/07 a 29/10/08.

..... " "

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

Assim, encaminhamos a presente Carta-Contrato que, assinada pelas partes, formalizará o acordo celebrado, conferindo-lhe força contratual no período de vigência acima referido, com observância das

condições contidas neste instrumento, no processo em referência, na PROPOSTA e na correspondência dessa empresa datada de 09/05/07.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2007.

Pela CONTRATANTE:

Eugênio de Borba Amaro  
Diretor do DEMAP

Pela CONTRATADA:

José Ronaldo da Costa  
Diretor  
CPF nº 961.318.377-91

Testemunhas: 1)\_\_\_\_\_

2)\_\_\_\_\_

DN / CCONT